



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano XV - Edição nº 02293 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7B17ADE0D25896BCD082949ECE3A07F2

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº.086, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETO Nº 87, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 "NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL ELABORADO PELA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- REPUBLICAR - DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.663.048,29 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2025- ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**DECRETO Nº.086, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE  
PESSOAL DE CARGO DE  
CONFIANÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica nomeado para o cargo de Coordenador de Endemias, lotado na **Secretaria Municipal Saúde**, **Sr. Cleilson Souza de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 202.163.355-15.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de janeiro de 2025.

**SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**JOÃO DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## DECRETO Nº 87, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

**“NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL ELABORADO PELA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o início da nova gestão e a necessidade de nomear uma comissão, com conhecimentos técnicos nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial, que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo, nomeada através da Portaria nº 99/2024, e sobre eles emitir relatório conclusivo, conforme determina o art. 6º, da Resolução nº 1311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### DECRETA:

**Art. 1º** - A Comissão para análise do Relatório Final elaborado pela Comissão de Transmissão de Governo no âmbito do Poder Executivo Municipal será composta pelos seguintes membros:

- I. Eldo Medrado da Silva – Coordenador de Setor de Contabilidade;
- II. Ivan Bezerra Fachinetti – Coordenador de Controle de Patrimônio;
- III. Karine Santos Guimarães – Secretária Adjunta lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - A Comissão mencionada no art. 1º iniciará os trabalhos até 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, devendo entregar o Relatório conclusivo até o dia 20 de março de 2025.

**Parágrafo único.** O Relatório de que trata este artigo deverá ser entregue uma via ao Prefeito atual, devendo ser encaminhada uma cópia ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e à Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim até 31 de março de 2025, conforme art. 6º, inciso V, da Resolução nº 1.311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**Art. 3º** - A comissão deverá obedecer ao disposto na Resolução nº 1.311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, na confecção do relatório.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553  
**SAVIO BULCÃO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por SAVIO  
BULCAO DOS SANTOS:77863895553  
Dados: 2025.01.31 12:01:01 -03'00'

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO  
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.663.048,29 (Um milhão e seiscentos e sessenta e três mil e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 807 de 18 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.663.048,29 (Um milhão e seiscentos e sessenta e três mil e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

|                                                                                            |                                     |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| <b>020101 - GABINETE DO PREFEITO</b>                                                       |                                     |           |
| <b>2.004 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</b>                          |                                     |           |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                          | Recursos não Vinculados de Impostos | 42.000,00 |
| Total por Ação:                                                                            |                                     | 42.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                            |                                     | 42.000,00 |
| <b>020301 - CONTROLADORIA INTERNA</b>                                                      |                                     |           |
| <b>2.006 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA</b>             |                                     |           |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                          | Recursos não Vinculados de Impostos | 42.000,00 |
| Total por Ação:                                                                            |                                     | 42.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                            |                                     | 42.000,00 |
| <b>020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                      |                                     |           |
| <b>2.007 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS</b> |                                     |           |
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não                    | Recursos não Vinculados de Impostos | 77.720,97 |
| Total por Ação:                                                                            |                                     | 77.720,97 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                            |                                     | 77.720,97 |
| <b>020402 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC</b>                           |                                     |           |
| <b>2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL - COMDEC</b>              |                                     |           |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                          | Recursos não Vinculados de Impostos | 56.000,00 |
| Total por Ação:                                                                            |                                     | 56.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                            |                                     | 56.000,00 |

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO  
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**2.014 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA**

|                                                                      |                                 |           |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|
| 3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Transferência Especial da União | 61.000,00 |
| Total por Ação:                                                      |                                 | 61.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                      |                                 | 61.000,00 |

**020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**2.016 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**

|                                                                      |                                     |            |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Recursos não Vinculados de Impostos | 100.000,00 |
| Total por Ação:                                                      |                                     | 100.000,00 |

**2.021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA**

|                                            |                                     |            |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|------------|
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais | Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00  |
| Total por Ação:                            |                                     | 50.000,00  |
| Total por Unidade Orçamentária:            |                                     | 150.000,00 |

**021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.031 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

|                                                                   |                                                                       |            |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado            | Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção | 350.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | Recursos não Vinculados de Impostos                                   | 100.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção | 100.000,00 |
| Total por Ação:                                                   |                                                                       | 550.000,00 |

**2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                                                         |                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------|
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| Total por Ação:                                                         |                                     | 5.000,00 |

**2.037 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS**

|                                           |                                                                      |            |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 10.000,00  |
| Total por Ação:                           |                                                                      | 10.000,00  |
| Total por Unidade Orçamentária:           |                                                                      | 565.000,00 |

**021003 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA**

**2.040 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA**



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO  
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                                                      |                                                                      |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público                                  | Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 6.527,32  |
| Total por Ação:                                                                                      |                                                                      | 6.527,32  |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                                      |                                                                      | 6.527,32  |
| <b>021101 - SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID</b>                                    |                                                                      |           |
| <b>2.041 - DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E PROMO. DO TRAB. E CID</b>       |                                                                      |           |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                                    | Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 9.400,00  |
| Total por Ação:                                                                                      |                                                                      | 9.400,00  |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                                      |                                                                      | 9.400,00  |
| <b>021102 - FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID</b>                                         |                                                                      |           |
| <b>2.044 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>               |                                                                      |           |
| 3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo                                                            | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 5.000,00  |
| 3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 10.000,00 |
| Total por Ação:                                                                                      |                                                                      | 15.000,00 |
| <b>2.047 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                   |                                                                      |           |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                 | Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 5.000,00  |
| Total por Ação:                                                                                      |                                                                      | 5.000,00  |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                                      |                                                                      | 20.000,00 |
| <b>021103 - FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>                                       |                                                                      |           |
| <b>2.051 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b> |                                                                      |           |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                   | Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 10.000,00 |
| Total por Ação:                                                                                      |                                                                      | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                                      |                                                                      | 10.000,00 |
| <b>021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                          |                                                                      |           |
| <b>2.054 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                             |                                                                      |           |
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não                              | Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 22.000,00 |
| Total por Ação:                                                                                      |                                                                      | 22.000,00 |
| <b>2.064 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                                          |                                                                      |           |



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO  
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                                                          |                                                                  |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo                                                                | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF        | 50.000,00    |
| Total por Ação:                                                                                          |                                                                  | 50.000,00    |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                                          |                                                                  | 72.000,00    |
| <b>021203 - FUNDEB</b>                                                                                   |                                                                  |              |
| <b>2.067 - FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL</b> |                                                                  |              |
| 3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                                        | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 317.000,00   |
| Total por Ação:                                                                                          |                                                                  | 317.000,00   |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                                          |                                                                  | 317.000,00   |
| <b>021301 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO</b>                                |                                                                  |              |
| <b>2.075 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b> |                                                                  |              |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                                        | Recursos não Vinculados de Impostos                              | 132.000,00   |
| Total por Ação:                                                                                          |                                                                  | 132.000,00   |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                                          |                                                                  | 132.000,00   |
| <b>021401 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER</b>                                       |                                                                  |              |
| <b>2.073 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC MUN DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER</b>                       |                                                                  |              |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                                        | Recursos não Vinculados de Impostos                              | 28.000,00    |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais                                                               | Recursos não Vinculados de Impostos                              | 5.000,00     |
| Total por Ação:                                                                                          |                                                                  | 33.000,00    |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                                          |                                                                  | 33.000,00    |
| <b>021501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>                                          |                                                                  |              |
| <b>2.082 - DESEV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>                         |                                                                  |              |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                                        | Recursos não Vinculados de Impostos                              | 64.400,00    |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais                                                               | Recursos não Vinculados de Impostos                              | 5.000,00     |
| Total por Ação:                                                                                          |                                                                  | 69.400,00    |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                                          |                                                                  | 69.400,00    |
| Total Suplementado:                                                                                      |                                                                  | 1.663.048,29 |

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**  
PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO  
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

|                                                                                     |                                                                       |                                        |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------|
| <b>020101 - GABINETE DO PREFEITO</b>                                                |                                                                       |                                        |                   |
| <b>2.004 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</b>                   |                                                                       |                                        |                   |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                | Recursos não Vinculados de Impostos                                   | 42.000,00                              |                   |
|                                                                                     |                                                                       | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>42.000,00</b>  |
|                                                                                     |                                                                       | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>42.000,00</b>  |
| <b>020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>                              |                                                                       |                                        |                   |
| <b>2.014 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA</b>                 |                                                                       |                                        |                   |
| 4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações                                           | Transferência Especial da União                                       | 61.000,00                              |                   |
|                                                                                     |                                                                       | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>61.000,00</b>  |
|                                                                                     |                                                                       | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>61.000,00</b>  |
| <b>020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA</b>                               |                                                                       |                                        |                   |
| <b>2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA</b> |                                                                       |                                        |                   |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                | Recursos não Vinculados de Impostos                                   | 100.000,00                             |                   |
|                                                                                     |                                                                       | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>100.000,00</b> |
| <b>2.021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA</b>                  |                                                                       |                                        |                   |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                | Recursos não Vinculados de Impostos                                   | 400.120,97                             |                   |
|                                                                                     |                                                                       | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>400.120,97</b> |
|                                                                                     |                                                                       | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>500.120,97</b> |
| <b>021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                            |                                                                       |                                        |                   |
| <b>2.029 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA</b>  |                                                                       |                                        |                   |
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                | Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção | 450.000,00                             |                   |
|                                                                                     |                                                                       | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>450.000,00</b> |
| <b>2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |                                                                       |                                        |                   |
| 3.3.90.46.00 / 1500 - Auxílio-Alimentação                                           | Recursos não Vinculados de Impostos                                   | 6.527,32                               |                   |
|                                                                                     |                                                                       | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>6.527,32</b>   |
| <b>2.036 - MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>                   |                                                                       |                                        |                   |

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                                                      |                                                                      |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                                    | Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                               |                                                                      | <b>100.000,00</b> |
| <b>2.039 - GARANTIR ATENÇÃO EM SAÚDE ÀS PESSOAS COM SEQUELAS E FAMILIARES DE VITIMA DA COVID. 19</b> |                                                                      |                   |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                                    | Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 5.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                               |                                                                      | <b>5.000,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                               |                                                                      | <b>561.527,32</b> |
| <b>021101 - SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID</b>                                    |                                                                      |                   |
| <b>2.043 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>                                                        |                                                                      |                   |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                                                            | Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 9.400,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                               |                                                                      | <b>9.400,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                               |                                                                      | <b>9.400,00</b>   |
| <b>021102 - FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID</b>                                         |                                                                      |                   |
| <b>2.044 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>               |                                                                      |                   |
| 3.1.90.04.00 / 1661 - Contratação p/ Tempo determinado                                               | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 25.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                               |                                                                      | <b>25.000,00</b>  |
| <b>2.047 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                   |                                                                      |                   |
| 3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita                            | Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 25.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                               |                                                                      | <b>25.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                               |                                                                      | <b>50.000,00</b>  |
| <b>021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                          |                                                                      |                   |
| <b>2.054 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                             |                                                                      |                   |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                 | Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 22.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                               |                                                                      | <b>22.000,00</b>  |
| <b>2.057 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL</b>                                                             |                                                                      |                   |
| 3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF            | 50.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                               |                                                                      | <b>50.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                               |                                                                      | <b>72.000,00</b>  |
| <b>021203 - FUNDEB</b>                                                                               |                                                                      |                   |

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO  
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                                                                     |                                                                  |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>2.068 - FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b> |                                                                  |              |
| 3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado                                                              | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 9.000,00     |
| 3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                                                   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 99.000,00    |
| 3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais                                                                          | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 9.000,00     |
| Total por Ação:                                                                                                     |                                                                  | 117.000,00   |
| <b>2.069 - FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL</b>                         |                                                                  |              |
| 3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                                                   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 200.000,00   |
| Total por Ação:                                                                                                     |                                                                  | 200.000,00   |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                                                     |                                                                  | 317.000,00   |
| <b>021302 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>                                                                          |                                                                  |              |
| <b>1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO</b>                  |                                                                  |              |
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações                                                                           | Recursos não Vinculados de Impostos                              | 50.000,00    |
| Total por Ação:                                                                                                     |                                                                  | 50.000,00    |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                                                     |                                                                  | 50.000,00    |
| Total Anulado:                                                                                                      |                                                                  | 1.663.048,29 |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

:

:

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

### Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2025

**Fundamento:** 1 **Tipo:** Decreto

**Tipo Alteração:** CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Data Fundamento:** 02/01/2025      **Data Publicação:** 02/01/2025

| Código              | Fonte                                                                 | Acréscimo           | Redução             | Diferença   |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 1500                | Recursos não Vinculados de Impostos                                   | 760.048,29          | 760.048,29          | 0,00        |
| 1540                | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos      | 317.000,00          | 317.000,00          | 0,00        |
| 1541                | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF             | 50.000,00           | 50.000,00           | 0,00        |
| 1600                | Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção | 450.000,00          | 450.000,00          | 0,00        |
| 1661                | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social  | 25.000,00           | 25.000,00           | 0,00        |
| 1706                | Transferência Especial da União                                       | 61.000,00           | 61.000,00           | 0,00        |
| <b>Total Geral:</b> |                                                                       | <b>1.663.048,29</b> | <b>1.663.048,29</b> | <b>0,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO  
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 800 de 04 de setembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 156 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                                                                               | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.037 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b> |                  |                  |
| 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                                            |                  |                  |
| 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua        | 20.000,00        | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                 |                  |                  |
| 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua        | 0,00             | 20.000,00        |
| <b>Total por Modalidade:</b>                                                                  | <b>20.000,00</b> | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                        | <b>20.000,00</b> | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                        | <b>20.000,00</b> | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>                                                                           | <b>20.000,00</b> | <b>20.000,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

### Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2025

Fundamento: 2

**Tipo: Decreto**

**Tipo Alteração:** ALTERAÇÃO DE QDD

Data Fundamento: 02/01/2025

**Data Publicação: 02/01/2025**

| Código | Fonte                                                                            | Acréscimo        | Redução          | Diferença   |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| 1621   | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 20.000,00        | 20.000,00        | 0,00        |
|        | <b>Total Geral:</b>                                                              | <b>20.000,00</b> | <b>20.000,00</b> | <b>0,00</b> |